



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 03/2024

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Cadoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi presente a Ata nº 01/2024, datada de 12 de janeiro. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, cento e noventa mil, duzentos e onze euros e oitenta cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **TARIFÁRIO PARA 2024 – VALORSUL, S.A;**-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, sobre o presente assunto, disse que este era um ponto de interesse político, e pretendia transmitir o que tem sido a subida de custos com o tratamento de resíduos, para todos os Municípios, referiu que tinha solicitado um levantamento dos últimos 5 anos, para se perceber a sua evolução. -----

----- Assim o contrato com a Valorsul, S.A, no ano de 2019, tinha custado cerca de cento

e cinquenta e seis mil euros, ano de 2020, cerca de duzentos e cinquenta e um mil euros, ano de 2021, cerca de trezentos e noventa e cinco mil euros, ano de 2022, cerca de trezentos e noventa e oito mil euros, ano de 2023, cerca de quatrocentos e noventa e seis mil euros, e a estimativa para o ano de 2024, seria de cerca de quinhentos e sessenta e três mil euros, assim os aumentos que tem ocorrido e que a Câmara Municipal paga a esta Empresa, entre o ano 2019 e o ano 2024, mais do que triplicaram, sendo esta uma preocupação para todos. -----

----- Continuou dizendo que os objetivos políticos a ter em linha de conta, também com as indicações que existem quer a nível europeu e nacional, a Câmara Municipal de Rio Maior, deverá estar alerta e muito atenta, para a abertura dos avisos para a separação de bio resíduos, porque fará uma redução brutal no valor a pagar, com o material não reciclado, e neste sentido a separação do lixo será cada vez mais um trunfo para os Municípios. -----

----- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e informou que no documento referente aos Compromissos Plurianuais, existia um lapso nas datas mencionadas, sugerindo a sua retificação. -----

----- Disse também que estavam a aprovar a ata onde tinha sido decidido enviar documentos, no entanto até à presente data ainda não tinham recebidos os mesmos, pelo que questionou o motivo do Gabinete de Apoio ao Presidente, ainda não ter procedido ao seu envio. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção, referindo-se ao pagamento de taxas de depósito em aterro, referidas pelo Senhor Presidente, dizendo que efetivamente tinha havido um agravamento de preços e sendo diretivas Europeias, Portugal, tem feito o pode a este nível, no entanto o objetivo é terminar rapidamente com os aterros. -----

----- Assim questionou o Executivo, sobre a quantidade de toneladas depositadas, ou seja, se a Câmara Municipal estava a conseguir reduzir as quantidades e se o aumento de valor referido, era sobre a mesma tonelagem depositada, acrescentando que de facto havia uma extrema urgência em reduzir drasticamente o que é depositado e reciclar tudo o que poder ser reciclado, porque o que se está a pagar pelo depósito de resíduos em aterro, deveria ser canalizado para investimento na separação dos resíduos. -----

----- Continuou, referindo-se ao tema da habitação, dizendo que não existem imóveis disponíveis a preços acessíveis para aqueles que pretendem viver em Rio Maior, questionando o Executivo sobre o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação, e

qual o investimento que a Câmara Municipal pretende fazer à margem da estratégia na aquisição de imóveis e sua reconversão, porque aquela era uma questão urgente ao nível do País e concretamente em Rio Maior. -----

----- Ainda no uso da palavra, questionou sobre a empreitada da obra da Moagem, relativamente à estratégia a seguir, nomeadamente qual tinha sido o valor que o Município tinha recebido dos Fundos Comunitários, quanto já tinha pago, quanto deixou de receber dos Fundos Comunitários e quanto irá custar uma nova empreitada, ou seja, solicitou um balanço geral sobre aquela obra. -----

----- Relativamente à obra da Casa Poeta Ruy Belo, pretendia também saber qual o ponto de situação, nomeadamente os custos associados à mesma. -----

----- Também relativamente à obra da estrada de Alcobertas, questionou sobre o ponto de situação, considerando que os trabalhos ainda não foram iniciados. -----

----- Questionou sobre a questão de Fonte Longa, qual era o ponto de situação. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre a Proposta que apresentara relativamente à questão dos inertes, considerando que a mesma ainda não tinha sido agendada. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e relativamente à Estratégia Local de Habitação, referiu que, como já tem vindo a ser debatido em reuniões, a estratégia visa conceder e proporcionar habitação a custo controlado apenas para situações de casos sociais devidamente identificados e para tal já existem algumas frações identificadas pelo que, assim que possível serão candidatados todos os projetos em curso. Continuou dizendo que o assunto também se prendia com uma série de burocracias associadas ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), mais uma vez salientou que o interesse da Câmara Municipal, visa, proporcionar melhores condições de vida, apenas para as situações sociais identificadas na estratégia. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as intervenções e começou por responder às questões colocadas pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, nomeadamente a correção do documento - Compromissos Plurianuais, dizendo que fazia todo o sentido, considerando tratar-se de uma imprecisão. -----

----- Relativamente aos documentos em falta, disse que assumia essa falha e sugeriu que fosse feita uma reunião para que os documentos pudessem ser agendados, pelo que solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamento e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, que procedesse à marcação da referida reunião, acrescentando que pretendia estar presente. -----

----- Continuou para responder às questões colocadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, e relativamente às taxas e depósitos em aterro, disse que os valores do custo por tonelada

que tinha solicitado constavam nos documentos apresentados na presente reunião. -----

----- Sobre a questão das obras da casa Poeta Ruy Belo e Moagem, disse que o Senhor Vereador já tinha prestado declarações de que, a Câmara Municipal iria perder quatro milhões de euros com as referidas obras, pelo que não percebia o sentido da pergunta que tinha colocado, sobre qual tinha sido o valor que o Município recebeu dos Fundos Comunitários, quanto já tinha sido pago e quanto deixou de receber dos Fundos Comunitários, não obstante referiu que era “obrigação” da Câmara Municipal, prestar todas contas que necessitasse, pelo que mais uma vez solicitou ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Publicas, Equipamento e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rosário, que procedesse à marcação de mais uma reunião para esclarecer o Senhor Vereador sobre todas as questões colocadas, acrescentando que também pretendia estar presente em mais essa reunião . -----

----- Quanto às obras de Alcobertas, mais precisamente na Barreira da Mata, disse que a Câmara Municipal já tinha recebido o Plano de Segurança, e que estava previsto o inicio das obras na semana seguinte. -----

----- Sobre as obras da Fonte Longa, disse que ainda não tinha havido nenhuma alteração desde o ponto de situação que tinha informado na última reunião de Câmara datada de 26_01_2021. -----

----- Quanto à proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre a exploração de inertes, disse que a mesma seria agendada na próxima reunião de Câmara. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I - REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR – RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos fundamentados na informação emitida pelo Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Retificar a deliberação de Câmara de 11 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

----- Onde se lê: “Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos requeridos pelo cocontratante Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. e nas informações dos serviços em anexo, aprovar a reposição financeira do Contrato n.º 71/2019/PS relativo à “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Rio Maior”, e autorizar a realização da correspondente despesa no valor global de € 749.723,00, conforme mapa de encargos orçamentais em anexo”. -----

----- Deve ler-se: “Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos requeridos pelo cocontratante Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. e nas informações dos serviços em anexo, aprovar a reposição financeira do Contrato n.º 71/2019/PS relativo à “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos no Concelho de Rio Maior”, e autorizar a realização da correspondente despesa no valor global de € 749.723,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme mapa de encargos orçamentais em anexo”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO II – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 5/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE RIO MAIOR (ECOAMBIENTE) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA ADENDA AO CONTRATO Nº 71/2019/PS;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato n.º 71/2019/PS, nos termos propostos.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO Nº 7/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO | FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Se proceda a uma consulta, às instituições autorizadas por lei a conceder crédito, para a apresentação das condições associadas à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo destinado ao financiamento dos investimentos municipais que seguidamente se descrevem:-----

----- 1- Finalidade: financiamento do projeto de Construção do Parque de Estacionamento para Pesados na Periferia da Cidade e do projeto de Execução do Parque de Estacionamento das Marinhas do Sal;-----

----- 2- Montante: até ao montante setecentos e trinta mil e vinte euros (730.020,00 €);----

- 3- Prazo: 20 anos-----
- 4- Prazo de diferimento do pagamento de amortizações do capital: 3 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;-----
- 5- Período de utilização: 3 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;----
- 6-Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de todos os encargos que lhes estejam associados, nomeadamente spread, comissões, encargos e seguros, expressa por uma Taxa Anual Efetiva (TAE);-----
- 7- Reembolso de capital e juros: em prestações semestrais e postecipadas, constantes de capital e juros;-----
- 8- Concentração anual de amortização: as amortizações anuais do empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média do empréstimo, tal como prevista no n.º 4, do art.º 40.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro;-----
- 9- As propostas serão obrigatoriamente acompanhadas do respetivo plano de pagamentos/reembolso de capital e juros, fazendo o mesmo referência ao Spread e a quaisquer encargos a aplicar, nomeadamente comissões e seguros;-----
- 10- O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, considerando a mais baixa Taxa Anual de Encargos Efetiva (TAE), que mede o custo total do empréstimo, por ano, em percentagem do montante emprestado;-----
- 11- Os critérios de desempate serão: 1.º - Spread mais baixo; 2.º - Comissões e encargos mais baixos; 3.º - Ordem de chegada das propostas;-----
- 12- A aplicação dos critérios de desempate definidos no ponto anterior implica que o Spread a aplicar seja claramente definido na proposta, o mesmo se aplicando a quaisquer comissões ou encargos, que deverão ser devidamente identificados na proposta, não remetendo para tabelas gerais da entidade bancária;-----
- 13- As referidas propostas deverão ser remetidas pelas instituições de crédito até às 17h00m, do dia nove (9) de fevereiro de 2024, para o seguinte e-mail: expediente@cm-riomaior.pt -----
- Sejam solicitadas as condições praticadas pelas seguintes instituições autorizadas por lei a conceder crédito:-----
- Banco BIC Português;-----
- Banco Português de Investimento;-----
- Banco Santander Totta;-----
- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo;-----
- Caixa Geral de Depósitos;-----
- Millennium BCP;-----
- Montepio Geral.-----
- A constituição do Júri responsável pelo procedimento seja a seguinte:-----

----- Presidente: Jorge Colaço;-----

----- Vogais: Anabela Leal e Ana Tavares;-----

----- Suplentes: Luís Vicente e Ana Carreira.-----

----- Mais determinou que as condições praticadas pelas instituições, convidadas a apresentar proposta, sejam remetidas, juntamente com o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento municipal, à apreciação Câmara Municipal, a qual deverá submeter o empréstimo em apreço à competente autorização do Órgão Deliberativo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio questionando se a Câmara Municipal como entidade pública era “obrigada” a solicitar um empréstimo pelo prazo de 20 anos, só com taxa variável, ou seja, não deveria ter sido solicitado à banca um Empréstimo com taxas mistas, em que nos 2/3 primeiros anos a taxa fosse fixa e posteriormente passasse a taxa variável, dizendo que no presente momento aquele sistema apresentava melhores condições, quer para privados quer para Empresas.

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que corroborava o que tinha sido dito pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, porque faria todo o sentido optar por um empréstimo com taxas mistas. -----

----- Sobre a questão da construção do Parque para Viaturas pesadas e Parque de Estacionamento nas Salinas de Rio Maior, disse que existia um desfasamento entre “chamar” pessoas para visitarem as Salinas e posteriormente serem feitas as obras de enquadramento para as receber, referindo que aqueles eram dois temas que já se falava há alguns anos e que inclusivamente tinha estranhado o facto daquela construção ter sido retirada da lista de obras a realizar no ano passado. -----

----- Continuou dizendo que se iria remeter aquelas duas obras, da responsabilidade total da Câmara Municipal, para um empréstimo com um prazo de 20 anos, questionando o Executivo sobre o motivo em concreto, uma vez que existia saldo, por isso era uma contraposição com outras obras que já tinham sido realizadas sem recurso a crédito, dando como exemplo a construção da Ciclovia de Vale de Óbidos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio solicitando a intervenção da Técnica Superior Dr.^a. Anabela Leal para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores.

----- **TÉCNICA SUPERIOR, ANABELA LEAL**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e referiu que poderia ser uma situação a equacionar no futuro, no entanto no presente pedido de empréstimo essa situação não foi colocada, tendo-se optado pela Euribor variável, porque num prazo longo e tendo em conta que as perspectivas das taxa de juros não iriam aumentar mais, seria mais vantajoso, por outro lado, toda a complexidade que seja acrescentada torna o processo mais complicado na análise e parecer do Tribunal de Contas. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo e relativamente aos “timings”, de beneficiação, disse que o potencial das Marinhas do Sal, existia há muitos anos e foi o anterior e em especial o presente Executivo que conseguiu dar às Marinhas do Sal uma nova vida e uma nova capacidade de atração para a atividade turística, melhorando significativamente as condições que existiam. -----

----- Continuou dizendo que na sua opinião, o Senhor Vereador não podia afirmar que não tinham sido melhoradas as condições daquele espaço, referindo que existia um Posto de Turismo equipado, foram também feitas melhorias nas instalações sanitárias, nos acessos pedonais, na construção do passadiço, na proteção dos “talhos”, entre outras, afirmando que tem sido feito bastante investimento e que se pretende continuar a investir. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na íntegra:

----- “Votei favoravelmente, porque naturalmente estou a favor das obras, embora o Senhor Presidente da Câmara não tivesse explicado o porquê desta opção em relação a outras obras”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio respondendo que não tinha havido mudança de critério porque a obra da ciclovia de Vale de Óbidos, também tinha sido financiada com empréstimo Bancário. -----

----- **DESPACHO Nº 8/2024 - DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou: -----

----- 1. Designar Henrique Manuel Morais Granada, como encarregado da proteção de dados do Município de Rio Maior. -----

----- 2. Que o encarregado da proteção de dados é designado com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados, bem como na sua capacidade para desempenhar as funções reguladas, tal como é demonstrado pela nota curricular, em anexo ao presente despacho, que descreve as qualidades profissionais e as aptidões do designado. -----

----- 3. Que os contactos do encarregado da proteção de dados são publicados no sítio eletrónico do Município de Rio Maior. -----

----- 4. Que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, devendo ser objeto de adequada publicação e divulgação, junto dos serviços e entidades que integram o Município de Rio Maior, bem como de comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO Nº 9/2024 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – ENTREGA DE GARANTIA BANCÁRIA Nº GAR/24300037, CORRIGIDA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- Que o agrupamento BrightCity, S.A. | NOS Comunicações, S.A, adjudicatário da “Empreitada de conceção-construção das ações previstas no Projeto de Investimento n.º 76 - Parque empresarial de área de acolhimento empresarial de nova geração”, seja notificado para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceda à entrega da Garantia Bancária n.º GAR/24300037, devidamente corrigida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **DESPACHO Nº 10/2024 - EMPREITADA DE RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR | APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES / APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTATUAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DA 6ª ADENDA AO CONTRATO Nº 1/2023/E;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- 1. A aprovação dos trabalhos complementares (5.ª situação), no montante de € 12 772,21 (doze mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado; -----

----- 2. Que, aquando da notificação da adjudicação da 5.ª situação dos trabalhos complementares seja o adjudicatário notificado para: -----

----- i. No prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação, fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento; -----

----- ii. No prazo de 10 dias, prestar uma caução no montante de € 638,61 (seiscentos e

trinta e oito euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, para reforço da caução prevista no contrato inicial; -----

----- 3. A aprovação da prorrogação do prazo contratual por mais 111 dias, projetando a conclusão da empreitada para dia 3 de junho de 2024; -----

----- 4. A aprovação da minuta da 6.º Adenda ao Contrato n.º 1/2023/E, nos termos propostos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio referindo que se estava a prorrogar 111 dias, para os trabalhos complementares, que seria até ao dia 3 de junho, dizendo que possivelmente iria haver mais alguma questão e ter-se-ia de dilatar aquele prazo até final de julho. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que se tratava de pormenores da obra que mereceram correção relativamente ao projetado inicialmente, porque o objetivo inicial não era preservar o existente, ou seja, não seriam aproveitadas as cantarias das janelas, no entanto e tendo em conta o estado das pedras, entendeu-se que seria um desperdício não aproveitar as mesmas no seu estado natural. -----

----- Disse ainda que as questões dos trabalhos complementares não paravam outras frentes de obra e que mantinha a vontade e o esforço político, de iniciar o novo ano letivo com a residência de estudantes em funcionamento. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **PONTO III – FUNDO DE MANEIO 2024 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição de um fundo de maneo para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), no valor mensal de € 400, (quatrocentos euros), a fim de responder a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, sendo a responsável Catarina Isabel Barros Bernardino, Técnica Superior, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Ana Teresa Goucha Natálio Lucas. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E ATUALIZAÇÃO DE MAPA FINANCEIRO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA | 2024**; ---

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 120º e da Cláusula 16º do Contratos Interadministrativos em vigor, remeter à Assembleia Municipal a proposta de aditamento que se anexa. -----

----- Deliberou ainda que, nos termos do n.º 2 da cláusula 6ª dos Contratos Interadministrativos em vigor, aprovar a atualização do mapa financeiro referente à transferência dos recursos financeiros no âmbito da delegação de competências para as freguesias no ano de 2024, no valor total de € 472 980, 27 (quatrocentos e setenta e dois, novecentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos), remetendo-o, igualmente, à Assembleia Municipal conjuntamente com a proposta de adenda aos contratos interadministrativos.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio referindo que face ao presente assunto era da mais elementar justiça que fossem atualizadas as taxas de inflação, para que as juntas de Freguesia possam continuar a ter a mesma capacidade de investimento, referindo também que era a favor da descentralização de competências. -----

----- Disse ainda que esperava que os valores referidos fossem aqueles que tinham sido acordados entre a Câmara Municipal e os Presidentes das Junta de Freguesia, ou seja, que correspondessem ao real quadro ponderado solicitado pelas Juntas de Freguesias, para poderem manter a sua atividade. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a Câmara Municipal tem primado por enquadrar as Juntas de Freguesia como principais parceiros na gestão do território, como não poderia deixar de ser, considerando que teve o honra de ter servido numa Junta de Freguesia, como seu Presidente durante 2 mandatos. -----

----- Continuou dizendo que gostaria de mencionar aquilo que tem sido o crescimento das verbas transferidas para as Juntas de Freguesia, pelo que, informou, que quando o Executivo anterior tomou posse na Câmara Municipal de Rio Maior, as Juntas de Freguesia tinham uma transferência para as suas funções/Competências Delegadas, num valor global de 350 mil euros, atualmente as Juntas de Freguesia recebem da Câmara Municipal cerca de 1 milhão de euros. -----

----- Disse ainda, que tinha sido autarca numa Junta de Freguesia, entre os anos 2005 a 2009, como vogal de executivo da Junta de Freguesia de Rio Maior, e que se lembrava de ter havido anos em que as transferências para as Juntas de Freguesia eram de zero euros, felizmente o Concelho de Rio Maior tem feito um crescimento no entendimento das freguesias como parceiros efetivos, e que as transferências em análise, no valor de 1 milhão de euros, eram uma honra e um ato de inteligência na gestão. -----

----- Disse também que o apoio da Câmara Municipal às freguesias não se fixa apenas em contratos interadministrativos e Transferências de Competências, mas também em apoios concedidos para situações pontuais, seja na aquisição de equipamentos ou de património imobiliário ou em outras necessidades. -----

----- Terminou fazendo um agradecimento em nome de todo o Executivo, aos Presidentes

de Juntas de Freguesia, pela sua entrega e capacidade de trabalho. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Propôs aos Vereadores que a discussão dos pontos V e VI, fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – DOAÇÃO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ARTIGOS 101 E 102, AMBOS DA SECÇÃO C, DA FREGUESIA DE ARROUQUELAS, À JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, avocar a competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e deliberou aprovar a proposta de doação dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os artigos n.ºs 101 e 102, ambos da secção C, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 296/19930317 e 249/19921116, respetivamente, sítios em Arrouquelas, à Junta de Freguesia de Arrouquelas, pelos fundamentos e nos termos descritos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio dizendo que tem sido posição da Câmara Municipal, entregar formalmente às Freguesias o património que sendo Municipal, tem sido há vários anos gerido pelas Juntas de Freguesia, assim a Câmara Municipal tem vindo a transferir aqueles prédios para que posteriormente as Juntas de Freguesia possam proceder às sua regularização. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que relativamente aos dois pontos estava integralmente de acordo que fossem retificadas, considerando todas estas situações que ao longo do tempo foram criadas, é facto que durante algum tempo serviram as populações com os critérios que existiam na altura. -----

----- Continuou dizendo que conhecia os projetos que estavam em curso na Junta de Freguesia de Arrouquelas e relativamente à Junta da União das Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, disse que tinha tido conhecimento no momento de que aquele imóvel se destinava a uma causa Social, referindo que o aproveitamento daqueles imóveis para outros usos era de louvar, assim enalteceu também a iniciativa da Junta de Freguesia. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – DOAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALE DE BARCO À JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, avocar a competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e deliberou aprovar a proposta de doação do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1907, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1731/20231127, sito em Vale de Barco, União das Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, à União das Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VII – EMPREITADA DA RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL DE RIO MAIOR | PROPOSTA DE REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº 3.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a terceira revisão de preços provisória no montante de 6.773,53 € (seis mil setecentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente à empreitada da “Residência de Apoio à Comunidade Estudantil de Rio Maior”.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **LUIS MORAIS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e referiu que pretendia colocar uma questão sobre a revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), dizendo que no ano de 1986, tinha construído a sua habitação na localidade de Fonte Longa, numa área classificada por pré-urbana, posteriormente no ano de 1996, fez obras de ampliação da habitação e construção de muros de vedação, sem ter tido qualquer tipo de constrangimento, porque era permitido construir naquela zona. -----

----- Continuou dizendo que tinha herdado um terreno e tinha adquirido outro por compra, assim, procurou saber junto dos serviços da Câmara Municipal, sobre a viabilidade de construção nos referidos prédios, tendo obtido a resposta de que não é permitido construir nos mesmos, pelo que pretendia saber se com a revisão do PDM haveria alguma alteração para aquela zona, no sentido de ser possível construir nos referidos prédios. -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e relativamente ao estacionamento reservado para a paragem de autocarros na Praça da República, referiu que tinha já sugerido que, além da sinalização vertical existente, fosse também identificado o local com sinalização horizontal, para alertar os condutores mais

distraídos e tentar assim evitar as numerosas multas que a GNR, (Guarda Nacional Republicana), tem emitido naquele lugar. -----

----- Também e sobre os lugares que foram criados para acesso ao comércio, onde é permitido estacionar por 15 minutos, disse que os automobilistas abusam desse tempo, pelo que sugeriu que fossem colocados parquímetros para evitar os referidos abusos. ----

----- Relativamente às obras do “Maracanã”, nomeadamente, a candidatura que está a ser elaborada, sugeriu que fosse contemplada a construção de balneários, uma sala que servisse de posto Médico de apoio às equipas, e a construção de sanitários públicos, obras que seria muito dignificante para aquele espaço. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as questões colocadas e relativamente à questão colocada pelo munícipe Luis Morais, referiu que uma vez que já tinha tido uma reunião com o serviço de Urbanismo da Câmara Municipal, onde lhe informaram que estava vedada a possibilidade de construção para o referido local, informou que o PDM, não eram escolhas exclusivas da Câmara Municipal, dado existirem diretivas seguir, obviamente, também, com escolhas políticas da Câmara Municipal, não obstante, disse que assim que o PDM, entrar em vigor, haverá uma fase de consulta pública onde irá ser possível fazer reclamações, pelo que recomendou que assim que houvesse a versão final do PDM, fizesse então essa reclamação juntamente com eventuais vizinhos. -----

----- Continuou propondo também ao Senhor Luis Morais, que se dirigisse aos serviços de urbanismo, no sentido de fazer uma nova abordagem, considerando as novas atualizações do PDM. -----

----- Sobre as questões colocadas pelo Senhor João Narciso Verde da Costa, relativamente ao estacionamento na Praça da República, disse que assim que o tempo permitisse se iria proceder à marcação de uma “zebra”, naquele espaço. -----

----- Sobre as multas emitidas pela GNR, (Guarda Nacional Republicana), disse que em sua opinião eram sempre bem aplicadas, no entanto a sua gestão foi delegada na CIMILT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo). -----

----- Sobre a colocação de parquímetros, disse que não eram do seu agrado, não obstante estavam a ser implementadas soluções para aquele espaço. -----

----- Sobre as obras no “Maracanã”, informou que tinha sido criada uma comissão informal, que envolvia todos os clubes utilizadores e a Desmor, E.M. para acompanhamento das obras de requalificação dos espaços, porque a Câmara Municipal fez uma proposta que entretanto foi corrigida e recomendado que se aguardasse até ao final da época desportiva para se tratar deste assunto, por conseguinte disse que o concurso iria ser feito por lotes para os dois recintos desportivos, nomeadamente o “Maracanã” e o campo sintético 3, porque sem financeiramente não era possível excetuar as obras todas de uma vez. -----

----- Informou também que a Câmara Municipal estava a trabalhar numa proposta para o

espaço dos “choupos”, que possa vir a incluir um balneário, serviços sanitários e a sala de apoio médico de atendimento aos atletas, bem como, o arranjo de todo o espaço, para ser mais um local em que as famílias possam disfrutar de momentos agradáveis. -----

-----APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho